



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 009, de 01 de DEZEMBRO DE 2017

PROTOCOLO N.º 142/2017
DATA: 01/12/2017 Hs. 13:00
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

**CONCEDE O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO AO
PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Belo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou o projeto de lei, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 13º salário ao Prefeito e Vice-prefeito, com base no valor do subsídio integral.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Monte Belo, 01 de dezembro de 2017

[Assinatura]
CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara
Exercícios 2017-2018

[Assinatura]
NILSON DONIZETE DA SILVA

Vice-presidente
Exercícios 2017-2018

[Assinatura]
RICARDO RIBEIRO DO PRADO

Secretário
Exercícios 2017-2018

APROVADO EM único TURNO
POR 5 VOTOS A FAVOR - 1 VOTO CONTRA
A MATÉRIA DO PROJETO do Sr. [Assinatura]
Legislativo N.º 009/2017
SALA DAS SÉSSÕES 01.12.2017
PRESIDENTE

APROVADO EM: único TURNO
POR 5 VOTOS A FAVOR - 1 VOTO CONTRA
A REDAÇÃO DO PROJETO do Sr. [Assinatura]
do Legislativo N.º 009/2017
SALA DE SÉSSÕES 01/12/2017
PRESIDENTE